



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.10.14.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2014.05.20.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ALAN KARDEC E OUTRAS RUAS; ATRAVÉS DO CONVÊNIO 019/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA CIDADE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, II, 'D', DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE REAJUSTAR VALORES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AO SEU OBJETIVO CONSIGNADO UM REAJUSTE NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 205.823,46 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) QUE CORRESPONDE A 18,76% O REAJUSTE REPRESENTARA UMA AUMENTO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSANDO DE R\$ 1.987.112,84 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R\$ 2.192.936,30 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ART. 65, II, 'D', DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO, CONFORME ESTABELECE O ART. 65, II, 'D', DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.02.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.10.02.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 30 de outubro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIARIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 17 de outubro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº.2018.04.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS E A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, ASSIM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO QUE O INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA PRIVADA, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA ACEITAÇÃO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELO INSTITUTO AOCP. A COMISSÃO JULGA IMPROCEDENTE E DECIDE MANTER A PONTUAÇÃO DO INSTITUTO AOCP. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.**

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 2018.09.18.1. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.1- Contratante: Câmara Municipal do Crato/CE: Contratado: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Valor Total: R\$ 42.250,00(quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2018.09.18.1. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.1- Contratante: Câmara Municipal do Crato/CE: Contratado: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, CNPJ: 07.779.242/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Valor Total: R\$ 42.250,00(quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18 de setembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2018.04.23.1 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.01.1- Contratante: Câmara Municipal do Crato/CE: Contratado: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 35.055.771/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (E-SIC E OUVIDORIA), LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, E CONTABILIDADE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE. Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 23 de abril de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 1510001/2018 – PGM
CRATO/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do curso de Orçamento Público na Escola de Gestão do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto

CPF: 052.905.683-60

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 22 a 26 de Outubro de 2018.

Quantidade: 05 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 15 de Outubro de 2018.

Rennan Lobo Xenofonte.
Procurador Geral Adjunto do Município.

**PORTARIA Nº 0510002/2018 – PGM
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XXXII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Nome: Mariana Brito Gomes de Matos Vilar

CPF Nº: 004.585.413-03

Cargo: Subprocurador

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: São Paulo/SP

Período: 25 e 26 de Outubro de 2018.

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 05 de Outubro de 2018.

Rennan Lobo Xenofonte
Procurador Geral Adjunto do Município.

**PORTARIA Nº 0810001/2018 – PGM
CRATO/CE, 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XXXII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018, na cidade de São Paulo/SP.

Nome: Caroline Feitosa Noronha

CPF Nº: 010.991.923-82

Cargo: Assessor III

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: São Paulo/SP

Período: 25 e 26 de Outubro de 2018.

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$360,00

Total Concedido: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 08 de Outubro de 2018.

Rennan Lobo Xenofonte
Procurador Geral Adjunto do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 009/2018-SME/DIVERSAS SECRETARIAS**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1 Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 19 de Outubro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- Diversas Secretarias e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2 Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

INTERPRETE DE LIBRAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
13	ANA CÉLIA DA SILVA

CUIDADOR (A) DE VIDA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
196	MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA SOUZA
197	LIZANDRA VIEIRA VIANA COELHO
198	FRANCIENE MODESTO LINARD

MERENDEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
48	ANTONIA CORREIA LIRA
49	CRISTIEUDA PEREIRA DE SOUZA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
40	MARIA SUSY CORREIA
41	ANA BARBARA ALVES CORDEIRO

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9 do Edital 002/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)	1 _____
2 _____				3 _____
4 _____				

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 18 de Outubro de 2018

Maria Cirene Alencar Brasil Pereira
Secretário(a) Adjunto de Educação